

PORTARIA Nº 166/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

REVOGAR a Portaria nº 92/2011 que concedeu à servidora municipal **Angelita Maria Pivatto**, ampliação de carga horária, a partir de 01 de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura